

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 1232/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de materiais de laboratório (Padrões, materiais de reposição, insumos em geral) para os laboratórios da SAAE.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item (R\$)
01	02	un	Solução padrão de Turbidez formazina 4000 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	1.212,00
02	02	fr	Solução Padrão de Nitrito 1000 mg/L - Material de Referência Certificado conforme ISO 17034, ISO GUIDE 34 - Frasco entre 100 e 125 mL	770,00
03	02	lt	Ácido Sulfúrico PA ACS Especificação: Ácido Sulfúrico PA ACS Fórmula: H2SO4 Teor: = 95% PM: 98,08 Alumínio (Al): = 0,05 ppm Amônio (NH4): = 1 ppm Arsênio (As): = 0,01ppm Bário (Ba): = 0,05 ppm Berílio (Be): = 0,01 ppm Boro (B): = 0,05 ppm Cádmio (Cd): = 0,01ppm Cálcio (Ca): = 0,1 ppm Cromo (Cr): = 0,02 ppm	196,42

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/14
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

			<p>Cobalto (Co): = 0,01ppm Cobre (Cu): = 0,01ppm Ferro (Fe): = 0,1 ppm Fosfato (PO4): = 0, 5 ppm Gálio (Ga): = 0,05 ppm Estanho (Sn): = 0,05 ppm Nitrato (NO3): = 0,2 ppm Lítio (Li): = 0,01 ppm Magnésio (Mg): = 0,05 ppm Manganês (Mn): = 0,01ppm Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm Ouro (Au): = 0,05 ppm Prata (Ag): = 0,01 ppm Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.</p>	
04	02	fr	<p>Solução padrão de Óleos e Graxas 1000mg/L Especificações: 500 mg/L de n-Hexadecano e 500 mg/L de Ácido Esteárico. Rastreável RBC. Frasco de 250 mL de vidro âmbar</p>	525,16
05	02	fr	<p>Solução eletrolítica de oxigênio DM - S10 para oxímetro DIGIMED</p>	547,58
06	100	gr	<p>Ácido Ascórbico p.a.</p>	20,00
07	01	fr	<p>Ácido oxálico anidro p.a.; especificações: número CAS 144-62-7, Pureza: no mínimo 99,0%, fórmula química HOCCOOH, Massa molar 90.03 g/mol. Frasco de 250 g.</p>	80,00
08	01	kit	<p>kit de MRC para a calibração, verificação e ajuste de colorímetros de cloro livre/total composto por: - 1 cubeta de Material de Referência Certificado de branco para zerar o equipamento - 3 cubetas de Material de Referência Certificado com valor nominal de 0,5 - 1,0 e 1,8 mg/l de cloro livre/total - 1 estojo robusto para acondicionamento dos filtros permitindo uso em campo sem risco de danificar os padrões - Certificado com o valor real do Material de</p>	4.600,00

			Referência, incluindo a incerteza em mg/l	
09	04	un	Solução Padrão de pH 4,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	976,00
10	04	un	Solução Padrão de pH 7,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	1.032,00
11	04	un	Solução Padrão de pH 10,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	1.040,00
12	04	un	Solução Padrão de pH 6,86 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	1.414,56
13	01	un	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido como Na ₂ SO ₃ : 60 g/l ± 2,0 g/L. Como O ₂ dissolvido: 0,1 mg/l Frasco com 250 mL, certificado rastreável ao NIST.	210,00
Valor Estimado: R\$ 12.623,72 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)				
Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência				

* un= unidade(s); frasco(s), lt = litro(s); gr= grama(s), kit.

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **10/04/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **10/04/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de

inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 07 de abril de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGeT/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Setor de Laboratório Físico-Químico - SLFQ e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - SCME.
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	Aquisição de Padrões e Reagentes e insumos (Materiais de Laboratório) para uso nos setores acima mencionados - Anexo I a este Termo de Referência (TR).
2.2.	Trata-se de fornecimento de material de entrega única (para este Pedido de Compras).
2.3.	O objeto é constituído em 08 (oito) Lotes, agrupados por afinidade técnica e viabilidade de mercado, conforme detalhado no Anexo I deste Termo de Referência, visando garantir a ampla competitividade e evitar o fracasso de itens com especificidades distintas.
2.4.	O objeto é destinado aos setores: Setor de Laboratório Físico- Químico e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto para uso na rotina básica de suas atividades (monitoramento da qualidade da água, e efluentes).
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	Os setores de Laboratório Físico-Químico e de Controle e Monitoramento de Esgoto são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água (bruta e tratada) e de efluentes no município de São Carlos. Para a manutenção da competência técnica e conformidade com as diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação n° CRL 1622) e o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), é imperativa a utilização de insumos que garantam a precisão e a rastreadabilidade analítica.
3.2	A necessidade de aquisição de Materiais de Referência Certificados (MRC) para Turbidez e Nitrito, bem como para as Soluções Tampão de pH, justifica-se pela obrigatoriedade de atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Tais materiais são indispensáveis para a calibração de equipamentos e garantia da rastreabilidade metrológica dos ensaios realizados pelo SAAE.
3.3	A opção pelo parcelamento do objeto em 08 (oito) lotes fundamenta-se no Art. 40 da Lei n° 14.133/2021. Esta estratégia visa mitigar o risco de "Lote Fracassado", recorrente em aquisições laboratoriais de alta especificidade. Dado que um fornecedor pode deter a certificação ISO 17034 para um determinado parâmetro (ex: Turbidez), mas não para outro (ex: Nitrito), a separação dos itens permite que a Administração selecione propostas vantajosas para cada nicho de especialização, assegurando a continuidade das atividades

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas n° 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/14
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

	analíticas mesmo diante de restrições de estoque no mercado para itens isolados.
3.4	Ressalta-se que, embora tais itens estejam contemplados em processo licitatório, o tempo estimado para a conclusão do certame e entrega dos materiais ultrapassa a janela de viabilidade técnica dos insumos atuais. Assim, esta aquisição é fundamental para evitar a descontinuidade do serviço público essencial e assegurar o cumprimento das exigências normativas do Inmetro e das legislações ambientais e sanitárias vigentes.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária para a manutenção das atividades dos setores de Laboratório Físico-Químico da ETA Vila Pureza e do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.
4.2.	A tabela relacionada no Anexo I deste documento refere-se a 08 (oito) Lotes da presente aquisição.
4.3.	Os produtos a serem ofertados deverão obrigatoriamente obedecer às todas as especificações deste TR.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.
5.2.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.3	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.4	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.5	No momento da apresentação das propostas, será necessário apresentar a marca dos materiais.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA , informado e reconhecido pela CONTRATANTE . A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos

facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da **CONTRATANTE**.

A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável.

O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.

Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a **CONTRATADA** que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da **CONTRATANTE**, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.

Quando o objeto for substituído, a **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência.

A **CONTRATANTE** não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido.

Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável.

O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contando a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade.

A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material.

O recebimento do objeto será:

Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.

7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	<p>As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato:</p> <p>Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;</p> <p>Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.</p> <p>A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.</p>
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	<p>Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.</p> <p>O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.</p> <p>Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.</p>
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	<p>A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente. Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição via Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.</p>

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – PADRÃO ANALÍTICO (MRC)

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	2	FR	11.003.1114	Solução padrão de Turbidez formazina 4000 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.

Lote 02 - PADRÃO ANALÍTICO (MRC)

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	2	FR	11.003.0864	Solução Padrão de Nitrito 1000 mg/L - Material de Referência Certificado conforme ISO 17034, ISO GUIDE 34 - Frasco entre 100 e 125 Ml. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.

Lote 03 - PADRÃO ANALÍTICO (MRC)

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	1	kit	11.003.1184	kit de MRC para a calibração, verificação e ajuste de colorímetros de cloro livre/total composto por: - 1 cubeta de Material de Referência Certificado de branco para zerar o equipamento - 3 cubetas de Material de Referência Certificado com valor nominal de 0,5 - 1,0 e 1,8 mg/l de cloro livre/total - 1 estojo robusto para acondicionamento dos filtros permitindo uso em campo sem risco de danificar os padrões - Certificado com o valor real do Material de Referência, incluindo a incerteza em mg/l.

Lote 04 - PADRÃO ANALÍTICO

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	2	FR	11.003.1183	Solução padrão de Óleos e Graxas 1000mg/L Especificações: 500 mg/L de n-Hexadecano e 500 mg/L de Ácido Esteárico. Rastreável RBC. Frasco de 250 mL de vidro âmbar

LOTE 05 – SOLUÇÕES TAMPÃO (MRC)

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	4	FR	11.003.001139	Solução Padrão de pH 4,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
2	4	FR	11.003.001140	Solução Padrão de pH 7,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34 (ISO 17034). Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.
3	4	FR	11.003.001141	Solução Padrão de pH 10,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34 (ISO 17034). Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.
4	4	FR	11.003.001142	Solução Padrão de pH 6,86 - Padrão Certificado ISO Guide 34 (ISO 17034). Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.

LOTE 06 – REAGENTES

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	2	FR	17.007.000001	Solução eletrolítica de oxigênio DM - S10 para oxímetro DIGIMED

LOTE 07 – REAGENTES

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	100	GR	11.003.000086	Ácido ascórbico p.a. CAS 50-81-7.
2	1	UN	11.003.000084	Ácido oxálico anidro p.a.; especificações: número CAS 144-62-7, Pureza: no mínimo 99,0%, fórmula química HOOC-COOH, Massa molar 90.03 g/mol. Frasco de 250 g.
3	2	fr	11.001.0000022	<p>Ácido Sulfúrico PA ACS Especificação: Ácido Sulfúrico PA ACS Fórmula: H₂SO₄ Teor: = 95% PM: 98,08 Alumínio (Al): = 0,05 ppm Amônio (NH₄): = 1 ppm Arsênio (As): = 0,01ppm Bário (Ba): = 0,05 ppm Berílio (Be): = 0,01 ppm Boro (B): = 0,05 ppm Cádmio (Cd): = 0,01ppm Cálcio (Ca): = 0,1 ppm Cromo (Cr): = 0,02 ppm Cobalto (Co): = 0,01ppm Cobre (Cu): = 0,01ppm Ferro (Fe): = 0,1 ppm Fosfato (PO₄): = 0, 5 ppm Gálio (Ga): = 0,05 ppm Estanho (Sn): = 0,05 ppm Nitrato (NO₃): = 0,2 ppm Lítio (Li): = 0,01 ppm Magnésio (Mg): = 0,05 ppm Manganês (Mn): = 0,01ppm Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm Ouro (Au): = 0,05 ppm Prata (Ag): = 0,01 ppm Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.</p>

Lote 08 - PADRÃO ANALÍTICO

Item	Qtde	Unid	Cód. Material	Descrição Detalhada
1	1	Un	11.001.0183	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido como Na ₂ SO ₃ : 60 g/l ± 2,0 g/L. Como O ₂ dissolvido: 0,1 mg/l Frasco com 250 mL, certificado rastreável ao NIST.



MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2026
PROCESSO N° XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°